ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

Resolução Nº 19/2025

Dispõe sobre a aprovação da contratação complementar de serviços de FISIOTERAPIA e FONOAUDIOLOGIA pela Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim, por meio de compra de serviços, diante da insuficiência de oferta pela rede própria municipal.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, na reunião de ata nº 09 de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em garantir o acesso universal e integral à saúde à população;

CONSIDERANDO a demanda reprimida e crescente por atendimentos de fisioterapia e fonoaudiologia na rede pública municipal;

CONSIDERANDO que, embora o Município disponha de oferta própria de fisioterapia e fonoaudiologia, a mesma tem se mostrado insuficiente para atender à totalidade dos usuários em tempo oportuno;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde tem buscado alternativas legais e viáveis para ampliar o acesso aos serviços, garantindo continuidade ao cuidado e evitando agravamentos clínicos;

CONSIDERANDO que a contratação complementar de serviços de fisioterapia e fonoaudiologia contribui para a redução de filas, contribuindo para reabilitação dos pacientes e efetivação do princípio da integralidade do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação complementar de serviços de FISIOTERAPIA e FONOAUDIOLOGIA, por meio da compra de serviços junto a instituições credenciadas, pela Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim, enquanto perdurar a insuficiência da oferta pela rede própria municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sidnei Mineiro da Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ederson Lussani
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim/SC 29 de outubro de 2025.